



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.04.04.1**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia quinze do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (**15/05/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: a senhora FRANCISCA MENESES DE LIMA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 2005029010669 - SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.087.877/0001-61 e compareceram os vereadores: o senhor FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 20000291191-39-SSP/CE, o senhor JALES DUARTE VELOSO, portador da cédula de identidade N.º 1981102-90-SSP/CE, e o assessor DANIEL FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 2006034023780-SSP/CE, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO - CE** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento da representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que a representante esta devidamente **CRENCIADA**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e da Representante no documento de **Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n.º. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pela representante legal credenciada. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com as estimativas para a prestação do serviços feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciada da empresa



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Item, conforme edital, sendo: (VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO A BAIXO):

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	144.000,00	133.200,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.087.877/0001-61, onde, de imediato, foi solicitado da representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra a representante legal credenciada da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda a senhora FRANCISCA MENESES DE LIMA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2005029010669 - SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.087.877/0001-61, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Em seguida o Vereador Francisco Hebert Pereira Bezerra, solicitou uma copia de todos os documentos da licitação, onde a Pregoeira informou que após conclusão do processo ira disponibilizar para o mesmo todo o processo digitalizado. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal devidamente credenciada presente e pelos Vereadores e assessor presente, onde foi disponibilizada



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



para os representantes legais credenciados e Vereadores uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:05m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.087.877/0001-61	 FRANCISCA MENESES DE LIMA Procuradora RG: 2005029010669 SSPDS/CE
VEREADOR/ASSESSOR DA CAMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE	

FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA
VEREADOR

JALES DUARTE VELOSO
VEREADOR

DANIEL FERNANDES DE SOUZA JUNIOR
ASSESSOR

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO